



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 40/2014	
Resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto –Abertura Edital Nº 26/2014	01
02- EDITAL Nº 41/2014	
Suspensão de Pagamento-Aposentados/Pensionistas – Fevereiro/2014	01
03- EDITAL Nº 42/2014	
Resultado de Concurso Público para Docente de Magistério Superior – Adjunto – Abertura Edital Nº 05/2014	02 - 03
04- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
Núcleo de Formação Docente-CAA-Área: Gestão Educacional e Escolar, Política Educacional e Estágio Supervisionado	04
Núcleo de Formação Docente-CAA-Área: Matemática	04
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – CCEN – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa – 2013.2 – Mestrado e Doutorado	05
Seleção para Ingresso ao Programa – 2014.1 – Mestrado e Doutorado	06
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – CCSA	
Seleção para Ingresso ao Programa – 2015.1–Doutorado	07-16
07- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão CENTRO - CCS Nº 006/2014	17
Comissão CENTRO – CTG-EEP Nºs 006 e 007/2014	18

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 40, DE 26 DE MAIO DE 2014.
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 26, de 10/04/2014, publicado no D.O.U. nº 71, de 14/04/2014, conforme quadro abaixo. (Processo nº 23076.024511/2014-42).

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Engenharia Civil	Fenômeno dos Transportes e Hidrologia	1	20h	1º Fernando José de Andrade Affonso

LENITA ALMEIDA AMARAL

Publicado no DOU nº 99 de 27.05.2014, seção 3, página 90.

EDITAL Nº 41, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Pernambuco, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: FEVEREIRO/2014.

CPF	NOME	SITUAÇÃO
987879344-34	DAYSE MARIA GALDINO DA SILVA	Pensionista
034473834-53	ELY CAVALCANTI DA SILVA	Aposentado
639794204-00	ELZA DO NASCIMENTO MAMEDE	Pensionista
043102684-04	JOSE MAURICIO DOS PASSOS	Aposentado
018268324-91	MARIA QUERUBINA BARROS CAVALCANTI	Aposentado
152680124-87	MARIFLAVIO VITORIA ROMEIRO DE MELO	Aposentado
055348014-68	MARLENE BIONE DE ARAUJO	Aposentado
666691204-78	RITA DE CASSIA ARAUJO RAMOS	Pensionista

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária, Prédio da Reitoria, sala 112, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEP Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 2126-7577, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

EVANDRO FRANCISCO CARNEIRO

Publicado no DOU nº 99 de 27.05.2014, seção 2, página 59.

EDITAL Nº 42, DE 27 DE MAIO DE 2014.**DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A, aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. nº 30, de 12/02/2014, retificado no Diário Oficial da União nº 32, de 14/02/2014, no Diário Oficial da União nº 34, de 18/02/2014 e no Diário Oficial da União nº 36, de 20/02/2014, conforme tabela abaixo. (Processos nºs 23076.060794/2013-13; 004682/2014-55; 004687/2014-88; 004686/2014-33; 004690/2014-00; 004679/2014-31 - CTG; 2306.004449/2014-72; 000400/2014/41; 000402/2014-30; 000405/2014-73; 004452/2014-96; 004447/2014-83; 004448/2014-28 – CAC; 23076.057481/2013-70; 057482/2013-14; 060660/2013-94 – CCEN; 23076.004614/2014-96 – CIn; 230760.004666/2014-62 – CCJ)

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Engenharia de Produção/CTG	Engenharia de Produção/Subárea: Gestão da Produção	DE	01	1º lugar: Isis Didier Lins
Geologia/CTG	Geologia Estrutural e Geotectônica Subárea: Estrutural	DE	01	1º lugar: Luis Gustavo Ferreira Viegas 2º lugar: Carlos Alejandro Salazar
Geologia/CTG	Geologia Subárea: Bioestratigrafia	DE	01	1º lugar Enelise Kátia Piovesan 2º lugar Maria Emília Travassos Rios Tomé 3º lugar Paula Andrea Sucerquia Rendon
Geologia/CTG	Petrologia Subárea: Petrologia Ígnea	DE	01	Não houve candidato aprovado.
Engenharia Mecânica/CTG	Mecatrônica Subárea: Robótica	DE	01	1º lugar: Guaraci Guimarães Bastos Junior
Energia Nuclear/CTG	Aplicações das Radiações na Indústria Subárea: Materiais Poliméricos	DE	01	1º lugar: Renata Francisca da Silva Santos.
Teoria da Arte e Expressão Artística/CAC	Teatro Subárea: Linguagens da Cena e Formação Profissional em Teatro	DE	02	1º lugar: Igor de Almeida Silva 2º lugar: Rodrigo Carvalho Marques Dourado 3º lugar: Marianne Tezza Consentino
Letras/CAC	Língua Portuguesa	DE	01	Não houve candidato aprovado
Letras/CAC	Língua e Literatura Latinas	DE	01	Não houve candidato aprovado
Letras/CAC	Língua e Literaturas de Língua Espanhola	DE	02	1º lugar: Karine da Rocha Oliveira 2º lugar: Imara Bemfica Mineiro
Expressão Gráfica/CAC	Modelagem e Simulação da Forma e da Informação	DE	02	1º lugar Letícia Teixeira Mendes 2º lugar Pedro Martins Alessio
Comunicação Social/CAC	Jornalismo/ Subárea: Processos Comunicacionais Jornalísticos	DE	01	1º lugar: Bruno Pedrosa Nogueira 2º lugar: Ana Maria da Conceição Veloso 3º lugar: Mônica Fontana
Comunicação Social/CAC	Publicidade e Propaganda Subárea: Criação Publicitária com ênfase em Direção de Arte	DE	01	1º lugar Soraya Maria Bernardino Barreto Januário
Física/CCEN	Física Subárea: Física Geral	DE	01	1º lugar: Eduardo Olimpio Ribeiro Dias 2º lugar: Carlos Alberto Batista da Silva 3º lugar: Sérgio Henrique Albuquerque Lira 4º lugar: Fernanda Selingardi Matias

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Física/CCEN	Física Experimental. Subáreas: (i) Grafeno, nanotubos de carbono e materiais correlatos: fabricação e caracterização de propriedades eletrônicas, estruturais, óticas, térmicas e de transporte. (ii) Ressonância Magnética Nuclear: Imageamento, aplicações em neurociência, aplicações em informação quântica. (iii) Magnetismo: Nanomagnetismo e spintrônica de metais com ênfase em nanofabricação utilizando técnicas litográficas. (iv) Semicondutores: Materiais nanoestruturados, nanodispositivos, pontos, fios e poços quânticos para aplicações em nanoeletrônica, optoeletrônica, spintrônica e correlatos. (v) Supercondutividade: estados eletrônicos correlacionados com ênfase em técnicas microscópicas e espectroscópicas, imageamento da dinâmica de fluxo, nanofabricação utilizando técnicas litográficas.	DE	02	Não houve candidato aprovado
Matemática/CCEN	Matemática	DE	05	1º lugar - Maurício Cardoso Santos 2º lugar - Ricardo Turolla Bortolotti
Sistemas de Computação/CIIn	Informática Subárea: Ciências da Computação	DE	06	1º lugar Renata Lúcia Mendonça Ernesto do Rêgo 2º lugar Leopoldo Motta Teixeira 3º lugar Renato Vimieiro 4º lugar Henrique Emanuel Mostaert Rebêlo 5º lugar Hansenclever de França Bassani 6º lugar Giordano Ribeiro Eulálio Cabral 7º lugar Paulo Salgado Gomes de Mattos Neto 8º lugar Jones Oliveira de Albuquerque 9º lugar Roberta Andrade de Araújo Fagundes 10º lugar Silvana Bocanegra 11º lugar João Paulo Silva do Monte Lima 12º lugar Maria da Conceição Moraes Batista
Teoria Geral do Direito e Direito Privado/CCJ	Direito/Subárea: Direito Civil	20h	01	1º lugar: Ingrid Zanella Andrade Campos

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 100, de 28.05.2014, seção 3, página 72.

HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO GESTOR a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ASSISTENTE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n ° 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE

ÁREA: Gestão Educacional e Escolar, Política Educacional e Estágio Supervisionado

Nº DO PROCESSO: 23076.034916/2013-16

CLASSE: Assistente

MEMBROS TITULARES:

Katharine Nílive Pinto Silva

Kátia Silva Cunha

Maria da Salete Barboza de Farias (externo)

MEMBROS SUPLENTE:

Angela Maria Monteiro da Motta Pires

Adriana Vieira dos Santos Diniz (externo)

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO GESTOR a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ASSISTENTE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 19, de 25/03/2014, publicado no D.O.U. n ° 58, de 26/03/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 31 (ESPECIAL), de 28 de março de 2014.

NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE

ÁREA: Matemática

Nº DO PROCESSO: 23076.057607/2013-14

CLASSE: Assistente

MEMBROS TITULARES:

Ricardo Nunes Machado Júnior

Marcos Luiz Henrique

Giovana Siracusa Gouveia (externo)

MEMBROS SUPLENTE:

José Marcos da Silva

Iranete Maria da Silva

Thiago Dias Oliveira Silva (externo)

Osmar Veras Araújo
Diretor em exercício do CAA

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Química da UFPE – 2013.2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Pernambuco (PPG/Química-UFPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo da Pós-Graduação em Química da UFPE para o Segundo Semestre do Ano Letivo de 2013.

SELEÇÃO DE DOUTORADO 2013.2

Nome do Candidato	Média	Classificação
Keila Cristina Cunha e Silva	9,58	1º
Leonardo Tadeu Boaes Mendonça	8,30	2º
Neirivaldo Cavalcante da Silva	7,95	3º
Danilo Fernandes Coelho	7,88	4º
Carolina Santos Silva	7,63	5º
Amanda Lima Barros	7,52	6º
Cecília Santos Silva	7,27	7º
Paulo McMiller Crisóstomo de Oliveira	7,19	8º
Wiviane Kássia O. Correia da Costa	7,14	9º
Yarima Sánchez García	6,59	10º
Pedro Barbosa Ribeiro Neto	6,09	11º

SELEÇÃO DE MESTRADO 2013.2

Nome do Candidato	Média	Classificação
Thalita Santos Bispo	7,56	1º
Emmanuel Dias da Silva	6,83	2º
Elane Santos de Oliveira	6,80	3º
Imerson da Mota Ferreira	6,53	4º
Marcio Felipe de Oliveira	6,47	5º
Eivson Darlivam R. de A. Silva	6,41	6º
Albano Neto Carneiro Neto	6,41	7º
Denilson de Vasconcelos Freitas	6,19	8º
José Francielson Queiroz Pereira	6,00	9º

Comissão do Processo Seletivo:

Profa. Ana Paula Silveira Paim
Profa. Giovannia Pereira
Profa. Ivani Malvestiti
Profa. Janaína Versiani dos Anjos
Profa. Roberta Ayres de Oliveira
Profa. Tereza Amélia Soares
Prof. Jorge Neves

Severino Alves Junior
Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Química

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Química da UFPE – 2014.1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Pernambuco (PPG/Química-UFPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo da Pós-Graduação em Química da UFPE para o Primeiro Semestre do Ano Letivo de 2014.

SELEÇÃO DE DOUTORADO 2014.1

Número de registro	Nome do Candidato	Média Final	Posição
2014.1.31201	José Diogo de Lisboa Dutra	8,69	1º
2014.1.31000	Diego José Raposo da Silva	8,01	2º
2014.1.32000	Crislaine Marcovicz	7,95	3º
2014.1.41000	Leonis Lourenço da Luz	7,86	4º
2014.1.35000	Natália Silva Martins Ramos	7,00	5º

SELEÇÃO DE MESTRADO 2014.1

Número de registro	Nome dos Candidatos	Média Final	Posição
2014.1.07246	Vítor Ferreira Ribeiro	9,05	1º
2014.1.60000	Tássia Brena Barros Carneiro da Costa	7,96	2º
2014.1.27000	Vanessa Ferreira da Cruz dos Santos	6,93	3º
2014.1.63645	José Julio Ferreira Júnior	6,29	4º
2014.1.90632	Larissa Gonçalves Maciel	6,10	5º
2014.1.36037	Camila Maria Benevides Machado	6,00	6º

Comissão do Processo Seletivo:

Profa. Thereza Amélia Soares
Prof. Eduardo Henrique Lago Falcão
Profa. Janaína Versiani dos Anjos
Prof. Jorge Luiz Neves
Profa. Madalena Carneiro da Cunha Areias
Prof. Roberto Dias Lins Neto

Severino Alves Junior
Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Química

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
CURSO DE DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 07/05 /2014)

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015 de corpo discente para o Programa de Pós-graduação em Economia, Doutorado em Economia:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Doutorado em Economia, exige-se graduação na área do Programa, ou em áreas afins.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Economia da UFPE, situada na Avenida dos Economistas, s/n Cidade Universitária, CEP 50.740-590- Recife, PE, entre os dias 02/06/2014 e 23/09/2014, entre 14:00 e 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Doutorado em Economia:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Serão isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de curso de graduação bem como os servidores na mesma instituição; e
- e) **Curriculum Vitae**, conforme modelo do Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado em Economia deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Tabela de pontuação do Currículo Lattes preenchida de acordo com o modelo do Anexo IV deste edital,
- b) Comprovação do Currículo Lattes, devendo ser apresentadas cópias dos artigos, certificados de participação, etc. ,
- c) Comprovante de inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) a ser realizado em 2014, ou comprovante de que tenha realizado o exame em anos anteriores, 2011 a 2013.
- d) Diploma ou comprovante de conclusão dos Cursos de Graduação e Mestrado; e
- e) Cópias dos Históricos escolares dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira, no ato da matrícula o candidato deve assinar um termo de compromisso dando ciência que só receberá o diploma após o reconhecimento do seu diploma de graduação.

2.4 – Admitir-se-á inscrição à seleção do Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado, com declaração de conclusão informando a data prevista para a defesa, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Processo de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco membros.

3.1 – A Seleção para o Doutorado em Economia constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições no Exame de Seleção Nacional da ANPEC	02/06/2014 a 31/07/2014	
Inscrições e entrega da documentação na Pós-Graduação em Economia-UFPE	02/06/2014 a 23/09/2014	14:00 às 17:00 horas
Realização das Provas Escritas do Exame da ANPEC	24/09/2014 25/09/2014	08:00 às 17:30 horas 08:00 às 16:45 horas
Etapa de Avaliação do Currículo Lattes e Notas das Provas do Exame da ANPEC	03/11/2014 a 28/11/2014	14:00 às 17:00 horas
Resultado	01/12/2014	A partir das 14:00 horas
Prazo recursal	02, 03 e 04/12/2014	A partir das 14:00 horas
Matrícula	Conforme calendário da Propesq	Conforme calendário da Propesq
Início das aulas	Conforme calendário da Propesq	Conforme calendário da Propesq

3.1.1. – Provas Escritas

3.1.1.1 – As provas escritas de seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Economia da UFPE serão realizadas através do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) entre 24 e 25 de setembro de 2014.

3.1.1.2 – Cada candidato deverá providenciar sua inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) para ingresso em 2015, e deve indicar o PIMES-UFPE como opção de escolha na hora de sua inscrição no Exame de Seleção da ANPEC. A inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) deverá ser realizada no período entre 02/06/2014 e 31/07/2014 no site: <http://www.anpec.org.br>. As provas do Exame de Seleção Nacional da ANPEC serão realizadas nos dias 24 e 25 de setembro de 2014. Outras informações sobre locais das provas, etc. poderão ser encontradas no mesmo site :<http://www.anpec.org.br>

3.1.1.3- O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPE aceitará os resultados dos Exames de Seleção Nacional da ANPEC realizados no prazo de quatro anos, ou seja, os resultados dos Exames de Seleção da ANPEC de 2012 a 2015, realizados nos anos 2011 a 2014, respectivamente. Caso o candidato apresente os resultados do Exame de Seleção de ano anterior, fica desobrigado a realizar a sua inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC) de 2015.

3.1.1.4 – As provas escritas do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia terão os seguintes pesos: Macroeconomia (25%), Microeconomia (25%), Estatística (25%), e Matemática (25%).

3.1.1.5 – A Nota das provas escritas de cada candidato será computada utilizando as notas das provas do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia, da seguinte forma:

$$PE = 0.25*(Nota de Macroeconomia) + 0.25*(Nota de Microeconomia) + 0.25*(Nota Estatística) + 0.25*(Nota de Matemática).$$

Onde *PE* significa nota da prova escrita do candidato.

3.1.1.6. As notas da prova escrita de todos os candidatos serão normalizadas de acordo com a maior nota obtida entre os candidatos inscritos ao Doutorado do PIMES/UFPE no Exame de Seleção Nacional da ANPEC.

3.1.1.7 – A nota da prova escrita normalizada do Exame de Seleção de cada candidato (*NE*) será computada da seguinte forma:

$$NE = 10 * \frac{PE}{PE_{max}}$$

onde:

NE significa nota da prova escrita normalizada,

PE significa nota da prova escrita do candidato no Exame de Seleção Nacional da ANPEC, e

PE_{max} significa a maior nota da prova escrita obtida no Exame de Seleção Nacional da ANPEC entre todos os candidatos inscritos ao Doutorado do PIMES-UFPE.

3.1.2 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 30%, de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas pelo candidato.

3.1.2.2 – Na avaliação das atividades científicas do Currículo a Comissão de Seleção e Admissão considerará a tabela de pontuação de acordo com o item 3.1.2.4, a seguir.

3.1.2.3 – A pontuação de cada atividade científica só será válida se forem apresentadas as devidas comprovações, quais sejam cópia da página principal da revista, livro, etc. e da primeira página do artigo publicado; cópias de certificados de participação em congressos, seminários, etc.

3.1.2.4 – Na avaliação do Currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 5):

Cursos de Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar do Mestrado	3
Conceito do Programa de Mestrado na CAPES	7

2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA E ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 5):

Tabela Pontuação	(A) Número	(B) Pontuação máxima	(C) Notas (C=AxB)
Artigos publicados em periódicos especializados indexados, com corpo editorial e sistema de arbitragem			
Qualis A1 e A2		10.0	
Qualis B1 e B2		9.0	
Qualis B3		8.0	
Qualis B4		7.0	
Qualis B5		2.0	
Qualis C (até 5 artigos)		1.0	
Artigos de divulgação: Científica, Tecnológica e Artística (até 5 artigos)		0.5	
Trabalhos completos Internacionais publicados em anais de congressos e eventos (até 10 trabalhos)		1.5	
Trabalhos completos Nacionais publicados em anais de congressos e eventos (até 10 trabalhos)		1.0	
Resumos Expandidos com 3 ou mais páginas Internacional (até 5 resumos)		1.0	
Resumos expandidos com 3 ou mais páginas Nacionais (até 5 resumos)		0.5	
Resumos em Congressos Nacionais e Internacionais (até 5 resumos)		0.5	
Livros e Capítulos de livros		0.5	
Autoria de livro da área de conhecimento do pesquisador e de responsabilidade de editora (até 2 livros)		10.0	
Organização ou editoração de livros (até 2 editorações)		6.0	
Capítulo de livro da área de conhecimento do pesquisador e de responsabilidade de editora (até 5 cap.)		2.0	
Orientação e Supervisão			
Dissertações de mestrado orientadas e aprovadas (até 10 mestrados)		4.0	
Dissertações de mestrado co-orientadas e aprovadas (até 5 mestrados)		1.5	
Bolsistas de graduação, estágio curricular e Introdução Científica (até 10 alunos)		0.5	
Monografias em curso de especialização e/ou graduação (até 10 monografias)		0.5	
Mestrado em andamento (até 4 mestrados)		1.0	
Co-orientação de mestrado em andamento (até		0.5	

Tabela Pontuação	(A) Número	(B) Pontuação máxima	(C) Notas (C=AxB)
2 mestrados)			
Participação em projeto de pesquisa em institutos ou fundações de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes com ou sem bolsa (até 5 participações)		0.5	
Nota Currículo Lattes (Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa do Candidato – PA)	Pontuação Total		

3.1.2.5 – A Nota de Titulação do Candidato (*NT*) que compõe a avaliação do Currículo será calculada seguindo critério de normalização descrito a seguir.

3.1.2.5.1. A Nota de Titulação do candidato (*NT*) será computada da seguinte forma:

$$NT = 10 * \frac{PT}{PT_{max}}$$

onde:

NT significa Nota de Titulação do candidato,

PT significa a pontuação no critério titulação obtida pelo candidato, e

PT max significa a maior pontuação no critério titulação obtida entre todos os candidatos inscritos ao Doutorado do PIMES-UFPE-2015.

3.1.2.6 – A Nota de Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa do Candidato (*NA*) que compõe a avaliação do Currículo será computada seguindo critério de normalização descrito a seguir.

3.1.2.6.1 O candidato deverá preencher a Tabela de Pontuação da Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa apresentada no item 3.1.2.4.

3.1.2.6.2 A Nota de Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa (*NA*) será computada da seguinte forma:

$$NA = 10 * \frac{PA}{PA_{max}}$$

onde:

NA significa Nota de Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa do candidato,

PA significa a pontuação em Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa obtida pelo candidato (isto é, nota do currículo lattes, calculada pela multiplicação do número de respostas em cada item avaliado pelo seu respectivo peso, conforme tabela de pontuação apresentada no item 3.1.2.4), e

PAmax significa a maior pontuação no critério Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa obtida entre todos os candidatos inscritos ao Doutorado do PIMES-UFPE-2015.

3.1.2.7 – A nota correspondente à avaliação do Currículo do candidato será calculada utilizando a Nota de Titulação do candidato (*NT*) e a Nota de Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa (*NA*), respeitando os respectivos pesos de acordo a seguinte fórmula:

$$NC = NT*0.5 + NA*0.5$$

onde:

NC significa Nota de Avaliação do Currículo do candidato,

NT significa Nota de Titulação do candidato, e

NA significa Nota de Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa do candidato.

3.1.3 Nota Final

3.1.3.1 – A Nota Final (NF) do candidato será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF= NE*0.7 + NC*0.3$$

onde:

NF significa Nota Final do Candidato,

NE significa nota da prova escrita normalizada do candidato, e

NC significa Nota de Avaliação do Currículo do candidato.

3.2 – os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida, calculada de acordo com o item 3.1.3

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela nota final, como descrita no item 3.2 deste edital, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2– Para aprovação no Concurso é necessária Nota Final mínima igual a 5,0 (cinco vírgula zero), obtida esta como resultado da aplicação da fórmula do item 3.1.3.1.

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na Prova Escrita, e na avaliação do Currículo Lattes.

4.4 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, obedecendo ao número de vagas informado no item 6.1 deste Edital, e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, além de disponibilizado no *site*:www.ufpe.br/pimes/.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 20 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado em Economia, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. Adicionalmente ao número de vagas oferecidas, serão disponibilizadas duas vagas para servidores ativos da UFPE (docente ou técnico), devendo o (s) servidor (es), para fazer jus à (s) vaga (s), obter (em) aprovação no processo de seleção do Programa, conforme estabelecido pelas Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação da UFPE. Havendo desistência de candidatos selecionados, antes ou no ato da matrícula, o candidato subsequente classificado, poderá ocupar a vaga.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições: Secretaria da Pós-graduação em Economia da UFPE, situada na Avenida dos Economistas, s/n Cidade Universitária, CEP 50.740-590- Recife, PE .

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ufpe.br/pimes/.

7.4 - Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, após o que tais documentos serão destruídos.

7.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Álvaro Barrantes Hidalgo
Coordenador Pós-Graduação em Economia – UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – VAGAS

IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

CURSO DE DOUTORADO EM ECONOMIA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:.....

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO

FILIAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO/...../..... NATURAL DE

IDENTIDADE EXPEDIDO EM/...../.....

ÓRGÃO EXPEDIDOR ESTADO CPF

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO

BAIRRO CEP FONE (.....).....

E-mail CELULAR (.....).....

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:

CURSO: INÍCIO (ANO)..... TÉRMINO (ANO)

UNIVERSIDADE CIDADE

OUTROS CURSOS

.....

.....

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO:..... INÍCIO (ANO)..... TÉRMINO (ANO).....

UNIVERSIDADE CIDADE

OUTROS CURSOS

.....

.....

4. INFORMAÇÕES GERAIS

EMPREGO ATUAL

TIPO DE ATIVIDADE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO? [] SIM [] NÃO

Local e data

Assinatura

ANEXO II: MODELO DO BOLETO

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO **DO** **DOUTORADO EM ECONOMIA – PIMES/UFPE**

1. Acesse o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi - Sistema de administração financeira”.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão - Gru simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) – EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA

Código: 153080 Gestão: 15233
RECOLHIMENTO
Código: 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA

3122

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO

Não é necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)
CPF do candidato / Nome do candidato

VALOR DO PRINCIPAL = VALOR TOTAL

R\$ 50,00

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida imprimir o Boleto Bancário a pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III: VAGAS

O número de vagas para o Curso de Doutorado em Economia é de 20 (vinte), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

ANEXO IV: Tabela de pontuação do Currículo Lattes

Tabela Pontuação	(A) Número	(B) Pontuação máxima	(C) Notas (C=AxB)
Artigos publicados em periódicos especializados indexados, com corpo editorial e sistema de arbitragem			
Qualis A1 e A2		10.0	
Qualis B1 e B2		9.0	
Qualis B3		8.0	
Qualis B4		7.0	
Qualis B5		2.0	
Qualis C (até 5 artigos)		1.0	
Artigos de divulgação: Científica, Tecnológica e Artística (até 5 artigos)		0.5	
Trabalhos completos Internacionais publicados em anais de congressos e eventos (até 10 trabalhos)		1.5	
Trabalhos completos Nacionais publicados em anais de congressos e eventos (até 10 trabalhos)		1.0	
Resumos Expandidos com 3 ou mais páginas Internacional (até 5 resumos)		1.0	
Resumos expandidos com 3 ou mais páginas Nacionais (até 5 resumos)		0.5	
Resumos em Congressos Nacionais e Internacionais (até 5 resumos)		0.5	
Livros e Capítulos de livros		0.5	
Autoria de livro da área de conhecimento do pesquisador e de responsabilidade de editora (até 2 livros)		10.0	
Organização ou editoração de livros (até 2 editorações)		6.0	
Capítulo de livro da área de conhecimento do pesquisador e de responsabilidade de editora (até 5 cap.)		2.0	
Orientação e Supervisão			
Dissertações de mestrado orientadas e aprovadas (até 10 mestrados)		4.0	
Dissertações de mestrado co-orientadas e aprovadas (até 5 mestrados)		1.5	
Bolsistas de graduação, estágio curricular e Introdução Científica (até 10 alunos)		0.5	
Monografias em curso de especialização e/ou graduação (até 10 monografias)		0.5	
Mestrado em andamento (até 4 mestrados)		1.0	
Co-orientação de mestrado em andamento (até 2 mestrados)		0.5	
Participação em projeto de pesquisa em institutos ou fundações de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes com ou sem bolsa (até 5 participações)		0.5	
Nota Currículo Lattes (Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa do Candidato – PA)	Pontuação Total		

PORTARIA NO. 06/2014 - CCS, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Ementa: **Designação**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores abaixo nomeados para integrar a Comissão Diretora do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde – UFPE.

PROFESSORES TITULARES: Alberto Galvão de Moura Filho
Andrea Lemos Bezerra de Oliveira
Armèle de Fátima Dornelas de Andrade.

PROFESSORES ASSOCIADOS: Karla Mônica Ferraz Teixeira Lambertz
Patrícia Érika de melo Marinho.

PROFESSORES ADJUNTOS: Angélica da Silva Tenório
Maria das Graças Rodrigues de Araújo.

PROFESSORES ASSISTENTES: Márcia Alessandra Carneiro Pedrosa de Castro
Gisela Rocha de Siqueira.

PROFESSORES AUXILIARES: Eduardo José Nepomuceno Montenegro
Cínthia Rodrigues de Vasconcelos.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do CCS

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 06/2014-CTG-EEP, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância composta pelos professores Gorki Mariano, SIAPE nº. 1132546, Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira, SIAPE nº 1130300 e Tereza Cristina Medeiros de Araújo, SIAPE nº. 1175854, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos contidos no Processo nº. 023031/2014-64.

Para secretariar os trabalhos fica designado o Assistente em Administração Fernando Cavalcanti de Souza, SIAPE nº 1133403.

O Relatório Final deverá ser entregue a esta Diretoria no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

ALEXANDRE RICARDO PEREIRA SCHULER
VICE-DIRETOR

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 07/2014-CTG-EEP, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Retificar a composição da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 05/2014, publicada no Boletim Oficial nº 49 (51 ESPECIAL), de 13/05/2014, de acordo com o Artigo nº 149 da Lei nº 8112/90, prevalecendo o seguinte:

Constituir Comissão de Inquérito composta pelos professores Gorki Mariano, SIAPE nº. 1132546, Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira, SIAPE nº 1130300 e Tereza Cristina Medeiros de Araújo, SIAPE nº. 1175854, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos contidos no Processo nº. 018386/2014-31.

Para secretariar os trabalhos da Comissão, fica designado o Assistente em Administração Fernando Cavalcanti de Souza, SIAPE nº. 1133403.

O Relatório Final deverá ser entregue a esta Diretoria no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

ALEXANDRE RICARDO PEREIRA SCHULER
VICE-DIRETOR